



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 443/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora **FABIANE DOMINGUES NICOLÓDI**, Oficial do Ministério Público, ID n. 3438945, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Guaporé, duas vezes por semana, no período de 09 a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4212/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor **JOSÉ ALEXANDRE BEBER**, Agente Administrativo, ID n. 3631354, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, duas vezes por semana, no período de 09 de dezembro de 2019 a 27 de março de 2020 (Port. 4749/2019).

- o servidor **FABIANO GANDIN**, Técnico Superior de Informática, ID n. 3358542, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **Alecsandro Barcellos Gonçalves da Silva**, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (Port. 4779/2019).

ATRIBUIR

- encargos de chefia administrativa da Unidade de Aplicativos e Internet, ao servidor **ALECSANDRO BARCELLOS GONÇALVES DA SILVA**, Técnico Superior de Informática, ID n. 3431622 (Port. 4778/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de novembro de 2019, a servidora **CAMILLA POLONINI SALGADO SILVA**, ID n. 3960536, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público federal (Port. 4782/2019).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00912/2019-8, a pedido, o servidor efetivo **ANTONIO CARLOS SILVEIRA RODRIGUES**, Agente Administrativo, classe "M", ID n. 3449076, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 24% (vinte e quatro por cento), referentes a 08 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 4777/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2018
CONTRATO N. 190/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora **Graziela Fernandes Grazziotin**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**REPUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001535-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **BRUNA PEREIRA FARIAS**, ID n. 4199529; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXQ5383, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 202/2019

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, a Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição eliminará os documentos constantes nas Listas de Eliminação de Documentos n. 67/2019, n. 88/2019 e n. 93/2019, aprovadas por meio da Ata n. 167 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental e na Unidade de Gestão Documental, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.